



DECRETO Nº 8.306, DE 22 DE JUNHO DE 2017

Constitui a Comissão de Julgamento de Transportes, nos termos do § 1º do art. 14 da Lei 3.996, de 16 de maio de 2006, nomeia os seus membros e dá outras providências.

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o estabelecido no § 1º do art. 14 da Lei 3.996, de 16 de maio de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 704/2010, **DECRETO**:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Julgamento de Recursos de Transportes, nos termos do § 1º do art. 14 da Lei 3.996, de 16 de maio de 2006, vinculada à Secretaria de Transportes, que terá como atribuição o julgamento dos recursos interpostos contra a aplicação de penalidades às empresas do ramo de transporte quando autuadas.

Art. 2º A Comissão de Julgamento de Recursos de Transportes terá a seguinte composição:

I - Presidente: OSMAR DE SOUZA LIMA JUNIOR;

II - Membros:

a) CARLOS EDUARDO CARNEIRO - titular;

b) ADOLFO LOPEZ ALONSO - titular;

c) LUIS ANTONIO FERREIRA - suplente;

d) NATIVIDADE ROLDAN ESCUDEIRO - suplente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de junho de 2017.

Art. 4º Ficam revogados o Decreto nº 7.418, de 16 de março de 2010, e suas alterações.

Município de Mauá, em 22 de junho de 2017.

ATILA JACOMUSSI
Prefeito

REGINALDO JOSÉ BUCK
Secretário Adjunto de Justiça e Defesa da Cidadania

JOÃO EDUARDO GASPAR
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Transportes